

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvido o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança e dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Si Ka Lon a 7 de Fevereiro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 180/E136/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 17 de Fevereiro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 18 de Fevereiro de 2022:

1. Em relação ao ponto 1 da interpelação

Os Serviços de Saúde têm mostrado a insistência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau no princípio da prevenção e controlo da epidemia, para prevenir casos importados e proteger a comunidade da ocorrência de casos internos, o que é altamente consistente com a política nacional de prevenção de epidemias da República Popular da China, com vista a impedir a propagação do vírus na comunidade.

Actualmente, os Serviços de Saúde estão a utilizar meios científicos e tecnológicos para ajudar os residentes na avaliação dos seus próprios riscos, através da função de registo de itinerários na aplicação móvel do Código de Saúde de Macau, para determinar se existiu uma trajectória comum ou contacto com os casos confirmados, melhorando assim a eficiência da

investigação epidemiológica. Para acelerar a identificação e gestão dos grupos de risco, o responsável pelo estabelecimento deve tomar a iniciativa de lembrar aos seus clientes que devem fazer a leitura do código do local, para registar o seu itinerário, ou registar a situação de entrada, através da redigitalização do seu código de saúde.

Em termos do plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, os Serviços de Saúde elaboraram os projectos relevantes e procedimentos operacionais padrão, após consultar experiências bem-sucedidas no Interior da China. Tomando os edifícios como uma unidade, são designadas, de acordo com o nível de risco da epidemia, uma ou mais áreas de código vermelho ou áreas de código amarelo. Durante a situação epidémica que ocorreu entre Agosto e Outubro do ano passado, devido a casos importados, foram criadas no total 11 áreas de código vermelho e 10 áreas de código amarelo, o que impediu efectivamente a propagação da epidemia na comunidade e também não houve transmissão a outras áreas vizinhas. Os Serviços de Saúde continuarão a aplicar os diferentes meios científicos e tecnológicos para fortalecer as medidas de prevenção e controlo de epidemias, de modo a garantir a segurança da comunidade local.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

Em 2019, o IAM lançou a plataforma de apresentação imediata de opiniões “IAM em Contacto”, que, actualmente dispõe de 19 serviços

prestados nas quatro áreas municipais, nomeadamente “Higiene Ambiental”, “Jardim/Espaços Verdes e Zonas de Lazer”, “Equipamentos e Instalações” e “Segurança Alimentar”, o que permite distribuir e tratar, de forma atempada, vários tipos de problemas de subsistência que preocupam o público. Nos últimos três anos, a plataforma “IAM em Contacto” recebeu, respectivamente, 10.900, 11.454 e 14.007 casos, tendo a taxa de conclusão dos mesmos atingido, em geral, mais de 90%. O IAM continua a estudar projectos viáveis de aplicação de tecnologia, cooperando com a comunidade e elevando a eficácia da cooperação interdepartamental.

3. Em relação ao ponto 3 da interpelação

Actualmente, os membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais e do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários continuam a auscultar as opiniões e solicitações dos cidadãos, especialmente os três Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários da Zona Norte, da Zona Central e das Ilhas, que contribuem para o aumento das ligações directas entre o Governo e as comunidades, conjugando com uma cooperação interdepartamental mais eficaz, com vista a resolver directamente os problemas cívicos e de subsistência da população, a nível comunitário, nas diversas zonas.

As subunidades da área de governação da segurança têm vindo a envidar esforços para promover a cooperação entre a polícia e os cidadãos, tendo estabelecido vários mecanismos de cooperação no âmbito do

policiamento comunitário em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente o “Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil” dos Serviços de Polícia Unitários, o “Mecanismo de comunicação comunitária para combate aos produtos contrafeitos” dos Serviços de Alfândega, os “Amigos da prevenção criminal na área da habitação” e os “Amigos da prevenção criminal para mulheres” da Polícia Judiciária, o “Chefe de segurança comunitária contra incêndios” do Corpo de Bombeiros e o “Coordenador de ligação policial comunitário” do Corpo de Polícia de Segurança Pública. Através destes mecanismos pretende-se reforçar a segurança com a ajuda da comunidade.

O Governo da RAEM continua a acompanhar de perto o desenvolvimento científico e tecnológico e, através de diversos mecanismos de consulta e cooperação, continua a otimizar os trabalhos de gestão comunitária.

Aos 9 de Março de 2022,

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares